

BANCO UNIÃO (1861-1893)

O Banco União oficializou os seus estatutos em 10 de dezembro de 1861, no mesmo dia em que recebeu o consentimento régio para a sua constituição. Com escritura assente num notário lisboeta, a cargo do tabelião António Abranches Coelho, apresentou-se como outorgante Fortunato Chamiço Júnior, em representação de Justino Ferreira Pinto Basto e Domingos Manuel Barbosa Brandão, respetivamente vice-presidente e secretário da mesa provisória da assembleia geral dos subscritores do Banco União (*Diário de Lisboa*, n.º 3, de 4 de janeiro de 1862). Sediada na cidade do Porto e com duração por tempo indeterminado (capítulo I, artigos 1.º e 3.º), a instituição apontou como objetivo principal o de «promover e auxiliar o commercio e as diferentes industrias do paiz» (capítulo I, artigo 4.º), aspirando igualmente a difusão pelo reino, ilhas adjacentes e colónias, através de uma rede de agências e de correspondentes em diferentes praças comerciais (capítulo I, artigo 2.º). Integralmente subscrito à data da fundação, o capital social fixou-se nos 2 000 000\$000 de réis, podendo, com aprovação governamental, ascender à fasquia de 5 000 000\$000 de réis, cabendo à assembleia geral a aprovação da emissão das ações necessárias nos futuros aumentos (capítulo I, artigo 5.º). A constituição do *Fundo de Reserva* justificou-se com a necessidade de «fazer face a qualquer eventualidade, e subsidiariamente assegurar aos accionistas um dividendo não inferior a 5% nos annos em que as operações não derem lucro», ainda que este não possa ultrapassar a quantia dos 400 000\$000 de réis, partindo a sua formação pela metade dos lucros superiores a 6% do capital realizado e com os prémios provenientes das ações emitidas pela

instituição (capítulo I, artigo 7.º). O leque de serviços disponibilizados pela casa de crédito abrange diversas operações, passando pela guarda em cofre (joias, metais preciosos), depósitos (à ordem e a prazo), emissão de notas (10\$000, 20\$000, 50\$000 e 100\$000 réis), descontos (letras de câmbio, de terra e «botomaria» [contrato de risco], títulos comerciais, cédulas e títulos de dívida do Estado), operações de compra e venda (para o próprio Banco ou como representante de outras organizações), seguros de vida e de recrutamento e diferentes tipos de empréstimo, desde os operados sobre penhores (metais e pedras preciosas, títulos de dívida, ações de bancos e de empresas e objetos mercantis) aos hipotecários e a empréstimos ao Estado e a companhias empresariais (capítulo VII, artigo 47.º). A distribuição dos lucros pelos acionistas regista-se em dois tempos distintos, o primeiro nos inícios do mês de julho, partindo de uma estimativa anual elaborada pela direção, com a concordância do conselho fiscal, ficando o segundo período para janeiro do ano seguinte, altura em que se analisam as contas do ano findo, com o apuramento da conta *Ganhos e Perdas* e a consequente divisão dos proventos auferidos (capítulo VIII, artigo 53.º). Assentes na estrutura típica das sociedades comerciais da época (assembleia geral, direção e conselho fiscal), os órgãos sociais foram inicialmente constituídos por José da Silva Machado, F. M. van der Niepoot e José de Almeida Campos Júnior, na direção, representando o conselho fiscal o visconde de Pereira Machado (presidente), Manuel Gualberto Soares (secretário), Delfim da Cunha Lima (vogal), António Rodrigues Veiga (vogal), Francisco José Cardoso (vogal) e Joaquim Pinto

Leite (vogal) (*Relatório e Contas 1862, 1863*: 5 e 7). Os primeiros tempos após a escritura do Banco foram de organização das instalações, na cidade portuense, e a nomeação de agentes em território nacional e praças comerciais do estrangeiro. Antes de finalizar a sua constituição, já a casa de crédito autorizava um empréstimo de 100 000\$000 de réis à junta administrativa do porto artificial de Ponta Delgada, para uma empreitada de envergadura a realizar na capital da ilha de São Miguel (*idem*: 3-5). A criação de uma caixa filial em Lisboa consumou-se no segundo ano de atividade bancária, numa época em que deu início à secção dos «Seguros Mutuos de Vidas», que auferiu o valor anual de 10 611\$685 réis, com mais de mil subscrições realizadas (*Relatório e Contas 1863, 1864*: 5-9). A presente inauguração demonstra o cunho pioneiro da instituição bancária, sendo uma das primeiras organizações nacionais a investir no mercado dos seguros de vida, controlado, nos inícios da década de 1860, sobretudo por companhias originárias de Espanha (Alves, 2005: 199 e 205). O próprio Banco compreende a importância do passo que deu no ano de 1862, repercutindo-se numa mais-valia que o *Relatório e Contas* de 1864 sintetiza deste modo: «Nós todos nos devemos gloriar de ser este o primeiro estabelecimento que em Portugal fundou uma sociedade de seguro mutuo de vidas, criando assim um elemento de prosperidade publica e particular, fortalecendo a virtude da economia, e concorrendo também para a procura de titulos de divida publica.» (*Relatório e Contas 1864, 1865*: 8.) O início auspicioso da organização bancária, revisto nos saldos positivos dos dois primeiros anos, elevou a necessidade de um aumento do capital social, cuja realização, sob proposta

da direção e com parecer positivo do conselho fiscal, foi aprovada em assembleia geral de 15 de janeiro de 1863. Assim, dos 2 000 000\$000 de réis iniciais, o capital fixou-se nos 3 000 000\$000 de réis, com a emissão de 10 000 novas ações, ao arrecadar para o Banco 22\$50 por cada ação, ajudando, deste modo, na constituição do *Fundo de Reserva*, que assentou inicialmente nos 240 000\$000 de réis (*idem*: 4). Com o intuito de se afirmar no negócio do câmbio, o ano de 1865 ficou marcado pela abertura de uma repartição, situada na Rua das Flores, responsável pelas transações em moedas de cobre. Embora a afluência inicial tenha ficado aquém das expectativas, a instituição persiste na sua importância para a consolidação dos seus títulos, em contraposição a uns «[...] vales que tanto giram nesta praça, porque a fallencia dos signatários seria prejuizo total para os possuidores delles» (*Relatório e Contas 1865, 1866*: 4-5). No ano seguinte denota-se claramente o gorar das expectativas iniciais visto que «tem succedido que os vales continuam circulando; e nós tiramos tão pequeno proveito da loja de cambio que mal nos anima a sustenta-la por mais tempo» (*Relatório e Contas 1866, 1867*: 5-6). Depois de um arranque promissor, o negócio dos seguros de vida entrou em declínio, a partir de 1868, numa altura em que, segundo a direção do Banco, a falta de clientes relacionou-se com possíveis perturbações do público-alvo, perante os maus resultados da liquidação de uma companhia estrangeira (*idem*, 1869: 4). Já no ano seguinte, o Banco precedeu à primeira liquidação da referida secção, apontando como causas principais a queda dos resultados, muito inferiores às previsões, e à «notavel depreciação dos fundos portuguezes», acrescentando ainda que «[...] contra as oscilla-

ções dos títulos nada pôde a mais sincera vontade» (*Relatório e Contas 1869, 1870: 2*). A conjuntura financeira internacional da década de 60, marcada pela guerra civil americana, a guerra do Brasil (aliado à Argentina e ao Uruguai, Tríplice Aliança) com o Paraguai, e o desencadear da guerra franco-prussiana levaram a alguns abalos na praça portuense, sem que afetasse grandemente a prestação do Banco União, à exceção do ano de 1870, durante o qual, numa conjuntura financeira claramente recessiva, a direção teve que injetar, nos cofres da sede e da caixa filial de Lisboa, um total de 40 000 libras/ouro, em proporção igualitária para cada um dos referidos estabelecimentos (*idem, 1871: 2*). Os resultados apresentados, ao longo dos primeiros 12 anos de existência, evidenciam uma tendência de crescimento nas somas anuais dos *Descontos de Letras e Depósitos de Particulares*, embora com algumas variações que não afetam o seu pendor ascendente. Já no que compete aos *Empréstimos sobre Penhores*, após um aumento progressivo dos resultados anuais auferidos até 1870, ano em que atingiu o pico máximo de 1 738 926\$550 réis, reverteu-se a tendência, ao iniciar-se um movimento contrário até atingir, três anos depois, a quantia mínima de 662 087\$835 réis (gráfico 1). Os dados gerais do *Balanço* — realizado em 31 de dezembro — demonstram uma queda súbita na passagem do ano de 1869 (14 538 940\$087 réis) para 1870 (9 809 548\$309 réis), a que não foi alheia à já referida conjuntura vivida nesse ano, evidenciando uma ténue recuperação, somente em 1873, ao atingir a cifra dos 10 692 788\$755 réis. A conta *Ganhos e Perdas*, de onde se extrai os dividendos a distribuir pelos acionistas, reflete o seu resultado máximo nos 170 324\$793 réis auferidos em 1865,

entrando, nos anos posteriores, em movimento claramente descendente, embora com evidentes flutuações (gráfico 2). Os anos que se seguiram foram marcados pela crise bancária, vigente a partir de 1876, responsável pela falência de um número significativo de organismos bancários que operavam, sobretudo, no mercado financeiro portuense (Valério, 2006: 136-137). O mote foi dado a partir do dia 16 de agosto do referido ano, com a suspensão de pagamentos do Banco Comercial de Viana* e do Banco Comercial de Braga* (De Cabrières, 1876: 1), acompanhados, dois dias mais tarde, pela caixa filial do Porto do Banco Lusitano e pelo próprio Banco União («Noticiário», in *Journal do Porto*, 1876: 1). A luta para controlar os seus resultados contabilísticos continuou nos anos seguintes, até meados de 1877, ano em que recebeu 80 000\$000 de réis, fruto da liquidação de contas caucionadas (*Relatório e Contas 1877, 1878: 3*), e saldou as dívidas ao Estado (643 519\$605 réis) e à praça financeira de Londres (25 000\$000 de réis), ultrapassando, deste modo, os piores momentos da crise, como bem expressam as palavras redigidas no *Relatório e Contas* desse ano: «Não ignoraes quaes foram os desastrosos effeitos produzidos pela crise que se manifestou no ano de 1876, que sensivelmente comprometeu os interesses do país. [...] Hoje podemos dizer-lo, este Banco apenas tem — como compromissos — o que deve por depósitos, notas na circulação e pequenos saldos de contas correntes. Para se conseguir houve o Banco de sustentar porfiada e pertinaz lucta; não saiu della incolume, é verdade; mas também não tão mal ferido, que não tenha diante de si um futuro auspicioso, e um remédio para aos males, já — em grande parte — sanados.» (*Idem: 2*.) O rescaldo da crise finan-

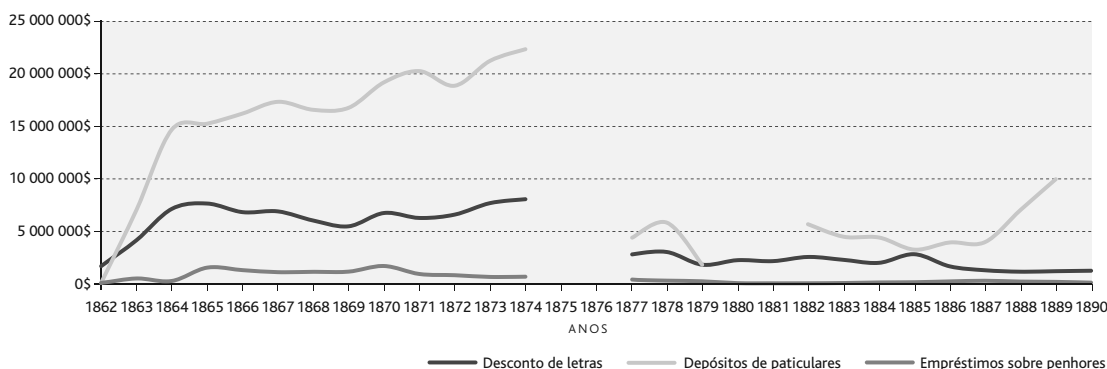
BANCO UNIÃO (1861-1893)

ceira demonstra uma instituição que, aos poucos, viu ser diminuído o seu *Fundo de Reserva*, com a passagem dos 182 000\$000 de réis (*idem*: 4), presentes em 1877, para a sua inexistência no ano seguinte (*Relatório e Contas 1878, 1879*: 4), ao optar ainda pela liquidação da caixa filial de Lisboa, acordada em assembleia geral de 15 de janeiro de 1879 (*Relatório e Contas 1879, 1880*: 2), delegando

nas mãos do agente Banco Nacional Insulano a sua presença na praça financeira da capital (*Relatório e Contas 1881, 1882*: 4). A partir da década de 80, o Banco União apostou no desenvolvimento dos caminhos-de-ferro em território português e espanhol, integrando, juntamente com outros grupos financeiros da região norte, o Sindicato Portuense, criado em 28 de junho de 1881, cujo objetivo assentou na

GRÁFICO 1 — Banco União (1862-1891)

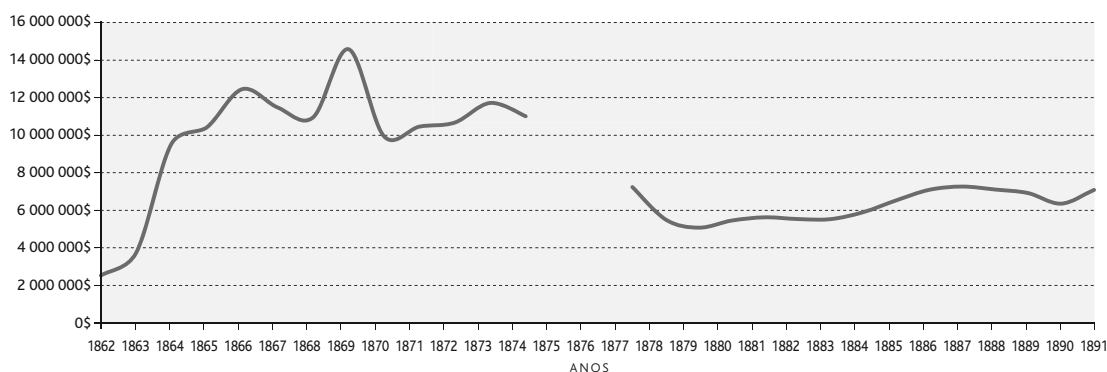
(Soma anual: desconto de letras, entrada dos depósitos de particulares e empréstimos sobre penhores em valores constantes de 1862)



Fonte: *Relatório e Contas (1862-1874/1877-1891)*.

GRÁFICO 2 — Banco União (1862-1891)

(Balanço em valores constantes de 1862)



Fonte: *Relatório e Contas (1862-1874/1877-1891)*.

construção e exploração das linhas férreas de Salamanca à Barca de Alva e a Vilar Formoso (Abreu, 2004: 13-15). Já a participação na Companhia das Docas do Porto e Caminhos-de-Ferros Peninsulares, fundada em 29 de novembro de 1889, pressupôs a exploração comercial do porto de Leixões, continuando ainda a obra iniciada pelo Sindicato Portuense, ao comprar o seu ativo e passivo (*idem*: 16). Os resultados atingidos nas diversas operações bancárias evidenciam um acentuado decréscimo num período entre 1874 e 1877, que espelha com clareza as dificuldades sentidas em plena época de crise financeira. Ainda que uma lenta recuperação, plena de movimentos flutuantes, se tenha assistido ao longo da década de 80, a instituição não conseguiu recuperar ou mesmo igualar os valores auferidos nos seus 12 primeiros anos (gráficos 1 e 2). Os alvares da década de 1890 espelham uma nova conjuntura recessiva, a nível internacional, com repercussões nas praças bancárias portuguesas, levando o governo a decretar uma moratória de 60 dias e a operar algumas modificações no normal funcionamento do mercado financeiro (*Relatório e Contas 1891, 1892*: 7). Os resultados apresentados pelo Banco evidenciam uma diminuição acentuada, em comparação com o ano anterior, no movimento da *Caixa*, que registou a diferença significativa de 4 275 057\$196 réis (*idem*: 8). A passagem da exclusividade da emissão de notas para o Banco de Portugal* influiu igualmente na produtividade da instituição, segundo as palavras da direção expressas no *Relatório e Contas*: «Para esta restrição de operações também contribuiu a extinção da nossa emissão de notas, porque, com, os demais bancos emissores, fomos coagidos a aceitar o acordo de que dela

ficaria circumscripção ao Banco de Portugal, privando-nos assim da regalia de um lucro certo que auferíamos do uso de um capital fiduciário, sem que desse arranjo ficasse a convicção da equidade.» (*Ibidem.*) A inferioridade dos seus resultados anuais poderá estar na origem da fusão entre a instituição e o Banco Português*, decidida em assembleia geral de 27 de julho de 1893 (*Diário do Governo*, n.º 148, de 6 de julho de 1893), ao constituir-se, já em 5 de agosto do mesmo ano, um novo organismo bancário denominado de Banco Portuense* (*Diário do Governo*, n.º 215, de 23 de setembro de 1893).

FONTES E BIBLIOGRAFIA

ABREU, Carlos d', «O troço desactivado da Linha do Douro (Pocinho — La Fuente de San Esteban): Um caso de Património Arqueológico Ferroviário a defender», comunicação apresentada ao I Congresso de Arqueologia de Trás-os-Montes, Alto Douro e Beira Interior (abril e maio de 2004) [site: http://www.ocomboio.net/PDF/036_2007.pdf, acessado em 25 de outubro de 2010]; ALVES, Jorge Fernandes, «A difusão da técnica actuarial e as primeiras companhias de seguros no Porto (século XIX)», in *História*, 3.ª série, vol. 6, 2005, pp. 193-209; *Anuario Estatístico do Reino de Portugal (1875/1884/1892/1900)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1877/1886/1899/1907; *Banco União: Relatório e Contas (1874/1877-1892)*; *Jornal do Porto*, n.º 177, de 6 de agosto de 1876, p. 2; n.º 185, de 17 de agosto de 1876, p. 1; n.º 187, de 19 de agosto de 1876, p. 1; n.º 16, de 2 de janeiro de 1877, p. 4; n.º 33, de 11 de fevereiro de 1877, p. 3; n.º 127, de 7 de junho de 1877, p. 2; n.º 145, de 29 de junho de 1877, p. 3. VALÉRIO, Nuno (coord.), *História do Sistema Bancário Português*, vol. I: *Da Formação do Primeiro Banco Português à Assunção pelo Banco de Portugal das Funções de Banco Central. 1822-1931*, Lisboa, Banco de Portugal/Eurosistema, 2006. Legislação: *Diário do Governo*, n.º 163, de 24 de julho de 1882; n.º 233, de 14 de outubro de 1889; n.º 283, de 4 de dezembro de 1889; n.º 148, de 6 de julho de 1893; n.º 215, de 23 de setembro de 1893; *Diário de Lisboa*, n.º 3, de 4 de janeiro de 1862.

DMF

BANCO UNIÃO DE PORTUGAL E BRASIL (1875-1881)

Sediado na cidade de Lisboa, o Banco União de Portugal e Brasil — Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada — firmou a sua escritura e respetivo compromisso estatutário em 8 de abril de 1875, nas notas do tabelião João Baptista Scola, apresentando como outorgantes um grupo de proprietários e negociantes da praça comercial lisboeta: visconde da Arriaga; José Joaquim da Silva Amado; José Gregório Teixeira Marques; José Manuel Romão; José Conceição Monteiro Osório; Henrique Pereira Saveira; Miguel Mota; Guilherme de Matos Tavares e António Inácio da Fonseca (*Diário do Governo*, n.º 88, de 21 de abril de 1875). Dividido em quatro partes, o capital social fixou-se nos 5 000 000\$000 de réis — convertidos em 5000 ações de 100\$000 réis cada uma —, com a primeira série, no valor de 2 000 000\$000 de réis, já realizada por 200 acionistas e expressa no ato da escritura. A emissão das restantes *tranches*, de 1 000 000\$000 de réis cada uma, ficou a cargo da assembleia geral, que igualmente decidirá possíveis emissões a partir do Brasil (capítulo I, artigo 2.º), numa clara aposta na expansão e exportação dos seus balcões, expressa inclusive na escolha da própria nomenclatura. O leque de funções previstas nos estatutos reparte-se entre operações ativas e passivas, ao constar nas primeiras negócios de compra e venda (metais preciosos, títulos de dívida pública, ações de outras companhias, direito sobre propriedade de licenças, ativos e passivos de empresas), descontos de letras (da terra e de câmbio) e diferentes tipos de empréstimos, desde os mais usuais — sobre penhores, propriedades urbanas e rurais, empreitadas, mercadorias, materiais de fábricas, metais preciosos, títulos de dívida e ações — a empréstimos sobre o direi-

to adquirido à exploração de minas e sobre os privilégios de invenção (capítulo III, artigo 19.º). Já no que compete às operações passivas, destacam-se a emissão de notas pagáveis ao portador — 5\$000, 10\$000, 20\$000, 50\$000 e 100\$000 (capítulo II, artigo 12.º) —, depósitos, liquidação e receção de heranças, operações *del credere* e a organização de seguros de vida e de recrutamento (capítulo III, artigo 20.º). No caso de os prejuízos ascenderem aos 30% do fundo social realizado, não resta outra alternativa à direção que a dissolução do Banco e liquidar todos os seus haveres, numa imposição prevista no artigo 15.º do compromisso estatutário (capítulo II, artigo 15.º). Com o intuito de acautelar a instituição para eventuais oscilações do mercado financeiro e de «assegurar aos accionistas o dividendo de 5% para o caso em que o resultado das operações não produza esse dividendo ou maior», será instituído um fundo de reserva através de uma percentagem, não estipulada, dos dividendos anuais (capítulo I, artigo 6.º). A sua distribuição pelos acionistas inicia-se ao encerrar o 1.º semestre do ano civil, altura em que «serão calculados os lucros do banco, e a direção proporá ao Conselho Fiscal uma percentagem calculada sobre eles para ser dividida pelos accionistas no princípio do segundo semestre». Após a aprovação, em assembleia geral ordinária, do dividendo anual será feita a distribuição da restante percentagem dos proventos auferidos (capítulo VII, artigo 47.º). Cabe aos fundadores estabelecer a nomeação dos órgãos sociais do Banco por um período de quatro anos, ao representar a mesa da assembleia geral o visconde da Arriaga (presidente), José Joaquim da Silva Amado (vice-presidente), Augusto Francisco Vieira e António Pereira